TC 016.772/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional

de Segurança Pública - Senasp/MJ.

Responsáveis: Município de Araruama/RJ (28.531.762/0001-33), André Luiz Monica e Silva (894.702.147-49) e Miguel Alves

Jeovani (514.300.377-68)

Proposta: Restituição à diretoria

Despacho de Expediente

Em cumprimento ao Despacho do Relator, Ministro Benjamin Zymler (Peça 8), este SAProc expediu as seguintes comunicações processuais:

Responsável	Ofício (Peça)	Ciência (Peça)	Resposta
Prefeitura Municipal de Araruama - RJ	3146/2015, de 9/10/15 (12)	14/10/15 (15)	-
André Luiz Monica e Silva	3145/2015, de 9/10/15 (13)	14/10/15 (17)	Peça 18
Miguel Alves Jeovani	3144/2015, de 9/10/15 (14)	14/10/15 (16)	-

Conforme as peças 20 e 21, o sr. Rafael Rodrigues de Andrade, na qualidade de Procurador Geral do Município de Araruama, solicitou prorrogação de prazo para apresentação das alegações de defesa, objeto dos oficios de citação 3144 e 3146/2015-TCUSecex/RJ, peças 14 e 12, respectivamente.

A referida solicitação foi deferida, prorrogando o prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido (peça 23). Ainda assim, o solicitante e o responsável Miguel Alves Jeovani não apresentaram suas respostas, caracterizando-se à revelia.

Pelo exposto, exauridas as atribuições a cargo do SAProc, restituam-se os autos à DiLog para as providências de sua alçada.

SAProc, em 07/01/2016.

Jonathan Haidar Estagiário

De acordo,

Viviane Cristine C.B.D. Somogyi Chefe do SAProc